

## **ESTATUTO LÓGICO DA ALTERIDADE HEGELIANA**

(The logical statute of Hegelian alterity)

*Agemir Bavaresco\* e André Oliveira Costa\*\**

Resumo: Este trabalho tem como temática central o estatuto lógico da *alteridade* dentro da filosofia de Hegel. Pretende-se compreender a lógica hegeliana através da *alteridade* como conceito fundamental para sua estrutura. Para tanto, nos apoiaremos na leitura de Labarrière sobre a alteridade em Hegel. A Filosofia de Hegel, para Labarrière, apresenta o silogismo que leva à unidade-diferença de seus extremos (imediatidade imediata e imediatidade mediada). Trataremos, portanto, de verificar como a lógica hegeliana, ao contrário do que afirmam os críticos da totalidade, está próxima ao denominado modelo da Identidade da Identidade e da Diferença, visto que, nessa *Lógica*, a *alteridade* não é anulada, mas supracumida (*negada, conservada e elevada*). Para isso, entretanto, faz-se necessária a presença do termo médio como função reflexiva.

Palavras-chave: Alteridade, Lógica, Filosofia Especulativa.

Abstract: The central theme of this paper is the logical statute of alterity within Hegel's philosophy. We intend to approach Hegelian logic through the concept of alterity, regarded as fundamental to its structure. In order to do so, we will base ourselves on Labarrière's reading of Hegel's concept of alterity. For Labarrière, Hegel's philosophy presents the syllogism that leads to the unit-difference of its extremes (immediate immediateness and mediated immediateness). We will therefore focus on verifying how Hegel's logic, contrary to what the critics of a flat totality affirm, is close to the so-called model of Identity of Identity and Difference, since, in this Logic, alterity is not annulled, but superseded (denied, maintained and raised). However, in order to achieve this, the presence of the middle term is necessary as a reflective function.

Keywords: Alterity, Logic, Speculative Philosophy.

\* Doutor em Filosofia pela Universidade Paris I (Panthéon-Sorbonne). Professor de Filosofia da PUCRS. Contamos com a participação de Márcio Schäfer, mestrando em Filosofia pela PUCRS, na elaboração deste artigo.

\*\* Psicanalista. Mestre em Filosofia pela PUCRS. Doutorando em Educação pela UFRGS.

## Introdução

Este artigo tem como objetivo compreender a alteridade no Sistema Filosófico de Hegel, considerando-a como parte fundamental na progressiva determinação de seus elementos. Do movimento de diferença e de identidade põe-se, como condição, que cada termo que constitui aquele Sistema não é imediatamente simples, mas se encontra em relação a outro. A alteridade, desse modo, coloca-se como um dos termos mínimos na filosofia de Hegel.

Nossa intenção, pois, é verificar o estatuto da alteridade na filosofia de Hegel. De acordo com o dicionário Houaiss<sup>1</sup>, alteridade significa “1 — natureza ou condição do que é outro, do que é distinto” e “2 — situação, estado ou qualidade que se constitui através de relações de contraste, distinção, diferença [...], a alteridade adquire centralidade e relevância ontológica na filosofia moderna (*hegelianismo*) e esp. na contemporânea (*pós-estruturalismo*).” Trata-se, segundo o dicionário, de um termo que tem etimologia na palavra francesa *altérité*, que significa alteração e mudança, e que é formado pelo radical latino *alter*, que indica “um outro, outrem; outro, diferente; oposto, contrário”. No Dicionário Hegel, escrito por Inwood, também encontramos a alteridade como um verbete, que se faz presente no item “Identidade, diferença e alteridade”.<sup>2</sup> A identidade em Hegel, segundo o autor, é o antônimo da alteridade. Afirma ele: “Mas ‘o outro’ e ‘alteridade’ (*Anderssein*) são importantes do começo ao fim da Lógica, e seu sistema como um todo, por exemplo, autoconsciência e liberdade, consiste primordialmente em suprasumir a alteridade.” Nosso objetivo, neste trabalho, portanto, é compreender o estatuto do outro na filosofia de Hegel.

Através da leitura de Labarrière sobre a unidade do Sistema hegeliano, partiremos da divisão da lógica proposta no primeiro volume da *Enciclopédia das Ciências Filosóficas*, entre os §79 e §83, para pensar o elemento da alteridade segundo os três momentos lógico-reais: o abstrato, o dialético e o especulativo. Este recorte possibilita-nos compreender a alteridade no pensamento de Hegel conforme a sua definição de filosofia especulativa.

Segundo Hegel, sua filosofia encontra-se organizada de maneira sistemática, na qual se verifica uma estrutura circular formada por seus elementos. Assim, o fim e o princípio identificam-se entre si, de modo que “o verdadeiro é o vir-a-ser de si mesmo, o círculo que pressupõe seu fim como sua meta, que o tem como princípio, e que só é efetivo mediante sua atualização e seu fim.”<sup>3</sup> A identificação entre os extremos do Sistema – princípio

<sup>1</sup> Cf. *Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa*, versão 1.0.10, março de 2006.

<sup>2</sup> Cf. INWOOD, (1993). *Dicionário Hegel*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997, p. 171.

<sup>3</sup> HEGEL, (1807). *Fenomenologia do Espírito*. Tradução de Paulo Meneses. Petrópolis: Editora Vozes, §18, 2003, p. 35.

e fim –, entretanto, só ocorre pelo processo de mediação e não de modo imediato. Dessa forma, para Hegel, a unidade de sua filosofia organiza-se conforme o desenvolvimento lógico progressivo de mediação e reflexão entre seus termos.

## **1 - Alteridade na divisão da lógica**

a) A alteridade no entendimento.

A definição de Hegel para o momento lógico do entendimento encontra-se bem apresentada no §80 da *Enciclopédia das Ciências Filosóficas*. Lá, ele afirma: “O pensar enquanto *entendimento* fica na determinidade fixa e na diferenciação dela em relação a outra determinidade.”<sup>4</sup> No adendo do parágrafo, encontramos: “Enquanto o entendimento se refere a seus objetos, separando e abstraindo, ele é o contrário da intuição e sensação imediata, que como tal só lida exclusivamente com o concreto e nele permanece.”<sup>5</sup> Limitar-se à atividade do entendimento e fazer de seu objeto as determinações puras do pensamento é permanecer apenas na criação dessas determinações enquanto pares de opostos fixos e finitos (por exemplo, imortal ou mortal, móvel ou imóvel, uno ou múltiplo).

Esta forma de pensar do entendimento é finita porque tem a alteridade como limite, quer dizer, ela trata sobre “o que é, mas que deixa de ser onde está em conexão com seu Outro e, por conseguinte, é limitada por ele. Assim, o finito consiste em uma relação ao seu Outro, que é sua negação e se apresenta como seu limite.”<sup>6</sup> Para Hegel, o entendimento é um estágio necessário para o pensar em geral, pois abstrai conceitos e determinações dos objetos.

Entretanto, esta limitação entre as determinações do entendimento não coloca o pensamento em movimento, pois ele permanece fixo na restrição finita do conceituar em seu oposto. “Ora, é evidente que o pensar é, antes de tudo, pensar do entendimento; só que o pensar não fica nisso, e o conceito não é simples determinação-do-entendimento.”<sup>7</sup> Se o entendimento conduz à elaboração de conceitos e determinações contraditórios, o pensamento só pode avançar se houver uma suprassunção dessa posição, isto

<sup>4</sup> HEGEL, (1830). *Enciclopédia das Ciências Filosóficas – em compêndio*. Vol. I – A Ciência da Lógica. Tradução de Paulo Meneses. São Paulo: Edições Loyola, 1995, §80, p. 159.

<sup>5</sup> *Ibidem*, §80A, p. 160.

<sup>6</sup> *Ibidem*, §28, p.91.

<sup>7</sup> *Ibidem*, §80A, p. 159.

é, através da existência de um segundo estágio que possa negar a limitação dada pela alteridade conceitual posta pelo entendimento e, desta forma, ultrapassar a permanência neste jogo abstrato e unilateral do conceituar.

b) A alteridade na razão dialética.

Conforme afirma Hegel na Introdução da *Ciência da Lógica*, no entanto, “o entendimento *reflexivo* se apoderou da filosofia.”<sup>8</sup> Se o pensamento humano parte do conhecimento como superação da realidade sensível e imediata, abstraindo e separando dela determinações contraditórias através da ação do entendimento, ele deve igualmente supracumir este momento, relacionando essas determinações mutuamente. Assim, se cabe ao entendimento “*superar* o concreto imediato, *determiná-lo* e *dividi-lo*”, não o basta para que o pensamento realize-se. É necessária uma segunda etapa, onde a “reflexão deve também *superar* suas determinações *separadas* e, de início, *relacioná-las* mutuamente.”<sup>9</sup>

Este segundo momento do pensar corresponde ao que Hegel denomina, na *Enciclopédia*, de “*dialético* ou *negativamente-racional*”. Trata-se do momento no qual as determinações finitas e unilaterais do entendimento são supracumidas para o jogo de oposição destas determinações. A primeira negação propriamente dita é responsável pelo movimento que ultrapassa as determinações finitas e unilaterais do entendimento, reunindo-as com seus opostos de modo contraditório. Assim, essa razão negativa “é esse ultrapassar *imane*nte, em que a unilateralidade, a limitação das determinações do entendimento é exposta como ela é, isto é, como sua negação. Todo o finito é isto; supracumir-se a si mesmo.”<sup>10</sup>

Ora, Hegel afirma que este momento dialético é considerado a “alma motriz” de toda progressão possível, ou “o princípio de todo o movimento”, do mundo natural e do mundo espiritual. Este movimento dialético do supracumir-se a si mesmo em seu oposto, assim compreendido, é explicado da seguinte maneira: “todo o finito, em lugar de ser algo firme e último, é antes variável e passageiro; e não é por outra coisa senão pela dialética do finito que ele, enquanto é em si o Outro de si mesmo, é levado também para além do que ele é imediatamente, e converte-se em seu oposto.”<sup>11</sup> Se o entendimento tem como função dar as determinações e mantê-las de modo fixo e unilateral, a razão negativa, por sua vez, tem como função ultrapassar a “determinidade isolada” e relacioná-la com seu oposto, estabelecendo negativamente esta sua alteridade como uma oposição imane

<sup>8</sup> HEGEL, (1812). *Ciência de la Lógica*. Tradução de Augusta e Rodolfo Mondolfo. Buenos Aires: Solar S.A., 2ª ed., 1968, p. 43.

<sup>9</sup> *Ibidem*, p. 44.

<sup>10</sup> *Idem*, 1830/1995, §81, p. 163.

<sup>11</sup> *Ibidem*, §81A, p. 165.

Vemos, desta forma, que a diferença de uma determinação já está dada, para Hegel, desde o início, isto é, desde o momento em que ela se afirma como tal. Trata-se de um processo que, no momento em que uma representação existe de início de modo imediato e autônomo, verifica-se, segundo Labarrière, uma “autonomia de exclusão” desta determinação sobre as outras, pois “não existe mais determinações simplesmente *dadas*”, que sejam fixas em suas indiferenciações.

Assim posto, Labarrière assevera que “a relação, para Hegel, é de fato uma realidade primeira.”<sup>12</sup> Deste modo, já está posto o jogo da identidade-diferença-contradição que forma a estrutura correspondente às determinações-da-reflexão apresentadas na Doutrina da Essência da *Ciência da Lógica*. Portanto, “é desta identidade essencialmente móvel, de fato, que toma sentido a afirmação dos termos postos em sua *diferença*, uma diferença que vai se aprofundando até a diversidade, depois à oposição.”<sup>13</sup> Assim sendo, se, por um lado, é sobre o plano da identidade que se expressa o momento do entendimento, o segundo plano, o da diferença, de acordo com Labarrière, coloca-se ao nível da razão dialética negativa.

A função desta razão é desfazer a permanência do entendimento na identidade e na unilateralidade das oposições conceituais, mediando cada determinação à sua alteridade. Através da função de mediação da razão negativa, a oposição de uma determinação pertence a si mesma e ela “se suprassume por sua própria natureza, e por si mesmo passa ao seu contrário.”<sup>14</sup> Ora, a negação da fixidez do entendimento leva a razão a postular a contradição como resultado necessário do próprio pensamento.

Trata-se do “grande passo negativo” da razão, efeito da tentativa desta de buscar conhecer o contraste pertencente às determinações postas pelo próprio pensamento. Para Hegel, porém, a negação que encontramos nesta razão não é aquela que coloca em descrédito todas as afirmações do entendimento. A negatividade da razão, segundo Hegel, contém o negar de todos os pressupostos, como um momento dialético. Desta maneira, a negatividade da razão, enquanto dialética, tem como resultado o positivo, ou seja, uma outra afirmação que conserva aquilo da qual ela resulta.

Nas palavras de Labarrière, neste momento da razão, “o que está em jogo, não é jamais uma negação simples do imediato, mas uma negação propriamente reflexiva, dialética”<sup>15</sup>, visto que esta fase é não apenas de realização da precedente, mas também a de passagem para uma outra. Conforme

<sup>12</sup> LABARRIERE & JARCZYK, (1986). *Hegelian*. Paris: Presse Universitaire de France., p. 92.

<sup>13</sup> *Ibidem*, p. 93.

<sup>14</sup> HEGEL, 1830/1995, §81A, p. 163.

<sup>15</sup> *Ibidem*, p. 339.

Hegel, portanto, o negativo é uma ação determinada, pois não formula um zero ou um nada como resultado, mas traz uma outra afirmação que carrega contida em si aquelas afirmações que foram negadas e da qual resultou.

c) A alteridade na razão especulativa.

Anota Hegel, contudo, que se a análise sobre a reflexão permanecer neste momento da razão negativa, “cai no erro de apresentar a coisa como se a razão estivesse em contradição consigo mesma; não se dá conta de que a contradição é justamente a elevação da razão sobre as limitações do pensamento e a solução das mesmas.”<sup>16</sup> Ora, é justamente esta etapa que Hegel aponta como o limite que a filosofia transcendental de Kant não conseguiu ultrapassar, ou seja, ela alcança apenas o momento em que a razão coloca a contradição como própria de seu agir, mas não a supera.

Kant, segundo Hegel, valorizou a dialética ao apresentá-la como “uma operação necessária da razão.”<sup>17</sup> Hegel, por sua vez, valoriza a crítica da razão por considerar a contradição como uma necessidade que pertence à natureza das determinações do pensamento. Através da Dialética transcendental da *Crítica da Razão Pura*, Kant, ao analisar a propriedade constitutiva da razão no momento em que ela vai além do empírico e do finito, conclui que as ideias geradas por ela resultam em contradições.

Ora, “a razão paga pelo seu sucesso fingindo conhecer algo que não existe”<sup>18</sup>, pois a conclusão da tentativa de conhecer o incondicionado resulta em ambiguidades, antinomias e contradições. Deste modo, para Kant, a pretensão de progresso do conhecimento sem nenhuma origem da ou na experiência, ou seja, de um conhecimento metafísico que transcenda o mundo empírico, é impossível. Sua crítica à possibilidade de conhecimento da metafísica dogmática (da psicologia transcendental, da cosmologia transcendental e da teologia racional) leva-o a limitar a razão enquanto constitutiva e reconhecer nela apenas seu uso regulador.

Na *Crítica da Razão Pura*, Kant chega à incapacidade da razão em avançar o conhecimento através de conceitos puros, pois, ao agir sem ser afetada pelos objetos da experiência, tem como resultado antinomias. A conclusão de Kant a este respeito é a impossibilidade de ampliação pelo conhecimento especulativo de temas que estão além do mundo empírico, assim como a impossibilidade de conhecimento dos objetos do mundo externo.

Para Hegel, o especulativo é o momento do todo o processo que unifica pensamentos opostos e contraditórios. Na Introdução da *Ciência da Lógi-*

<sup>16</sup> *Idem*, 1812/1968, p. 44.

<sup>17</sup> *Ibidem*, p. 52.

<sup>18</sup> HÖFFE, O. (2005). *Immanuel Kant*. Tradução de Christian Viktor Hamm e Valério Rohden. São Paulo: Editora Martins Fontes, p. 143.

ca, ele escreve: “O *especulativo* está neste momento dialético, (...) dos contrários em sua unidade, ou seja, do positivo no negativo.”<sup>19</sup> Na *Enciclopédia*, o especulativo é apresentado como aquele momento do pensamento que reúne a unilateralidade do entendimento: “Mas de fato, o unilateral não é algo firme e subsistente por si, senão que está contido no todo, como suprassumido.”<sup>20</sup> Da mesma forma, no §82 da *Enciclopédia*, o especulativo é posto como o terceiro momento lógico, antecedido pelo entendimento e pela razão negativa. “O *especulativo* ou *positivamente racional*”, registra Hegel, “apreende a unidade das determinações em sua oposição: o *afirmativo* que está contido em sua resolução e em sua passagem [a outra coisa].”<sup>21</sup>

Decorre disto, então, que a função do especulativo é a suprassunção do entendimento e da razão negativa em uma unidade. Trata-se da busca da identidade na diferença dos opostos do entendimento, reunindo-os em um momento de totalidade em que ambos os termos contraditórios não são absolutamente negados, mas conservados e reunidos com suas diferenças.

Ora, Hegel reúne os três momentos do entendimento, da razão negativa e da razão positiva em um processo de totalidade do pensamento.

*O entendimento determina* e mantém firmes as determinações. A razão é negativa e *dialética*, porque reduz à nada as determinações do entendimento; é *positiva*, porque cria o universal e nele compreende o particular. Assim como o entendimento é em geral considerado como separado da razão dialética, assim também a razão dialética costuma ser compreendida como separada da razão positiva. Mas, na verdade, a razão é *espírito*, que é superior aos dois, como razão do entendimento, ou entendimento racional.<sup>22</sup>

O pensamento, nesta perspectiva, coloca-se como uma estrutura de três tempos, a saber, os momentos extremos, que assumem a marca da positividade – o entendimento e a razão positiva, que, nas palavras de Labarrière, respectivamente, “divide as coisas e estabelece as relações fixas entre os elementos que as comportam” e “exprime a essencialidade do ser, dito de outra forma, sua existência, ou sua efetividade como conceito”<sup>23</sup> – e o momento da mediação negativa, através da razão dialética, cuja função é a de desfazer a fixidez das relações do entendimento e restituir-lhes o movimento contraditório essencial que lhes pertence. Sobre esta estrutura filosófica, cada um destes momentos “integra aquele que o precede” assim como cada “termo se pressupõe sempre em seus antecedentes”<sup>24</sup>. Hegel

<sup>19</sup> HEGEL, 1812/1968, p. 52.

<sup>20</sup> *Idem*, 1830/1995, §32A, p. 95.

<sup>21</sup> *Ibidem*, §82, p. 166.

<sup>22</sup> *Idem*, 1812/1968, p. 29.

<sup>23</sup> LABARRIÈRE & JARCZYK, 1986, p. 337.

<sup>24</sup> *Ibidem*, p. 48.

continua, neste mesmo parágrafo do primeiro Prefácio da *Ciência da Lógica*:

O espírito é o negativo, é o que constitui as qualidades tanto da razão dialética como do entendimento; nega o simples e fundamenta assim a determinada diferença do entendimento; ao mesmo tempo resolve e, portanto, é dialético. Mas não se detém no nada desses resultados, mas nestes é igualmente positivo e deste modo restaurou o primeiro simples, mas como um universal, que é concreto em si mesmo.<sup>25</sup>

Ora, é justamente esta fusão do entendimento e da razão no Espírito o que permite Hegel retomar a posição filosófica da metafísica clássica, que fundamentava a estrutura do ser na igualdade com a estrutura do pensamento. Sob esta ótica, a metafísica de Hegel consegue suprassumir a posição do pensamento que permanecia nas dicotomias entre sujeito e objeto, interior e exterior. A filosofia de Hegel, portanto, está sustentada não na separação entre o mundo lógico e o mundo real, ou de um sujeito que conhece separado do objeto de conhecimento, mas em uma ontologia que é identificada à lógica através de um princípio idêntico a ambos.

## 2 - Alteridade no Sistema Hegeliano

Vimos que o processo de desenvolvimento do pensamento, na concepção de Hegel, é tripartido nos momentos do entendimento, que fixa as determinações da razão negativa ou dialética e da razão positiva ou especulativa, que, respectivamente, anulam as unilateralidades do entendimento e reúnem as determinações no universal. Este é o movimento que constitui o princípio dinâmico de toda a filosofia hegeliana.

Esta estrutura de desenvolvimento, porém, não ocorre apenas neste âmbito do pensamento, mas igualmente se dá nos conteúdos e nos objetos do mundo natural. Encontramos, segundo Hegel, também na esfera do mundo natural, os mesmos graus de desenvolvimento do Espírito, pois este representa a unidade da razão que identifica as estruturas do homem e do mundo, do pensar e do ser. Desta consideração, ele apresenta os parágrafos da *Enciclopédia* que tratam sobre a divisão tripartida da Lógica: “Esses três lados não constituem três *partes* da Lógica, mas são *momentos* de *todo* [e qualquer] *lógico-real*, isto é, de todo conceito ou de todo verdadeiro em geral.”<sup>26</sup> Desta forma, não é racional apenas o que é da ordem lógica, que expressa as regras do pensamento, mas também é racional a estrutura da natureza e as regras que a organizam. Isto, porém, não significa que se

<sup>25</sup> HEGEL, 1812/1968, p. 29.

<sup>26</sup> HEGEL, 1830/1995, §79, p. 159.

deve considerar tudo o que existe na realidade do ser e do pensar como racional, mas que há uma estrutura racional organizadora da realidade natural e lógica.

Nas palavras de Labarrière, este processo do pensamento “não concerne simplesmente ao encadeamento das determinações do conhecer”, mas “é a estrutura mesma do ser que está aqui em causa.”<sup>27</sup> Assim, então, verifica-se que o esquema, imediatidade-mediação-imediatidade, referentes às formas do pensar do entendimento, da razão negativa e da razão positiva, respectivamente, também é o princípio organizador do ser em questão, isto é, dos objetos da natureza e do Espírito.

Esta identidade entre a ordem do pensamento e do ser não é acabada, mas, para a filosofia de Hegel, “desenha o movimento do vir-a-ser a si de tudo o que é.”<sup>28</sup> Deste modo, Hegel constrói um Sistema metafísico que pressupõe a unidade de suas partes, “porque Hegel é o homem da unidade; não enquanto unidade que só seria indistinção, mas daquela que é ela mesma negativamente articulada.”<sup>29</sup> Diante deste postulado, portanto, Hegel sustenta uma filosofia em que lógica e ontologia estão interligadas, isto é, há uma unidade da razão que é revelada por ambas e que faz com que sejam racionais não apenas as determinações postas pelo pensamento, mas também a relação do homem consigo mesmo e as estruturas da natureza.

Ora, a partir disso, formalizam-se os três momentos do processo da razão no seguinte esquema silogístico: em-si, para-si/para-um-outro e em-si-e-para-si. Trata-se de uma tripla estrutura que se encontra tanto no mundo ideal, quanto no mundo real, e, desta maneira, organiza as regras de uma totalidade lógico-real. O Sistema Filosófico de Hegel, assim entendido, estrutura-se de modo que “não é nem uma filosofia do imediato, nem uma filosofia da mediação, mas uma compreensão do imediato se mediatizando.”<sup>30</sup> Trata-se de uma estrutura silogística na qual tudo o que é, seja de modo ideal ou real, manifesta-se de acordo com este esquema tríplice. Inicialmente, o ser apresenta-se como identidade simples sob a forma de seu ser “em-si”, ou seja, segundo Bourgeois<sup>31</sup>, “de maneira envolvida, em germe, potencialmente (trata-se da possibilidade real, chamada *dunamis* por Aristóteles).”

No segundo momento, esta imediatidade do ser desenvolve-se em uma mediação com algo outro a ele. Frente a tal compreensão, este ser passa a existir não mais enquanto identidade simples a si mesmo, mas sua existência, “que o faz se exteriorizar nele mesmo e exalta assim seu próprio para-

<sup>27</sup> LABARRIERE & JARCZYK, 1986, p. 344.

<sup>28</sup> *Ibidem*, p. 344.

<sup>29</sup> *Ibidem*, p. 195.

<sup>30</sup> *Ibidem*, p. 47.

<sup>31</sup> BOURGEOIS, (2000). *Le vocabulaire de George Wilhelm Friedrich Hegel*. Paris: Ellipses Éditions, p. 26.

si, dissocia o que seu em-si reunia, sua forma idêntica a si". No terceiro momento deste processo de tudo o que é constituído, encontramos a reconciliação do em-si e do para-si, isto é, o ser-em-si-e-para-si "realizado em ato". Neste caso, trata-se "da unidade em si da forma idêntica à si e do conteúdo diferenciado".

Hegel considera a especulação como um momento final do processo racional, onde se verifica a suprassunção das diferenças postas pelos momentos do entendimento e da razão negativa. Sua Filosofia, em consequência, deve suprassumir qualquer dualidade e, assim, apresentar-se como uma unidade sistemática, onde o mundo ideal e o mundo real estão interligados sob um princípio comum. Desta forma, a filosofia de Hegel desenvolve-se através da suprassunção da dualidade entre o lógico e o real, de modo que, para ele, só se pode falar sobre a estrutura do mundo enquanto esta apresenta a estrutura lógica do pensamento. Ser e pensar, portanto, estão interligados numa unidade comum de forma que a ontologia – enquanto estudo sobre as estruturas do ser – corresponde às estruturas da lógica – como estudo sobre as determinações do pensamento.

Segundo Labarrière, Hegel conseguiu, em seu Sistema Filosófico, afastar-se do dualismo entre o mundo da natureza, com suas leis próprias, e o mundo da razão humana, igualmente considerado com leis particulares, ao articular em uma unidade da razão as realidades objetiva e subjetiva. Afasta-se, também, do monismo imediato que pressupõe a identidade simples entre as duas realidades, isto é, a do pensamento e a dos objetos do mundo. Para ele, portanto, ambas são constituídas pela mesma estrutura racional.

Labarrière considera a unidade como ponto de convergência do pensamento de Hegel – unidade que deve ser vista em sua formação dinâmica, que fala da realidade como "totalidade-movimento". "No final, então", afirma Labarrière, "não um edifício fechado sobre si mesmo, de uma autossuficiência estática, mas bem a fluidez do em-e-para-si do conceito."<sup>32</sup> Conforme vimos anteriormente, Hegel escreve, no Prefácio da *Ciência da Lógica*, que o movimento do Espírito é "o desenvolvimento imanente do conceito, é o método absoluto do conhecimento e ao mesmo tempo a alma imanente do conteúdo mesmo."<sup>33</sup> Cada etapa do desenvolvimento de sua Filosofia é organizada por este movimento do Espírito, contrapondo inseparavelmente a unidade e o movimento, de modo que, conforme propõe Labarrière, sua filosofia não se enquadre inicialmente nem como monista, nem como dualista, mas como uma filosofia especulativa que tem, em seu desenvolvimento final, a unidade dos conteúdos sob a forma em-si-e-para-si, isto é, enquanto totalidade mediada pela reflexão sobre algo outro.

<sup>32</sup> *Ibidem*, p. 354.

<sup>33</sup> HEGEL, 1812/1968, p. 29.

Segundo Bourgeois, o Conceito, para Hegel, assume a função de “fazer compreender (*begreifen* é compreender), pôr sinteticamente, o conteúdo diverso do que seja a partir de seu sentido simples, idêntico a si, como lei de composição de um tal conteúdo em sua diferenciação interna.”<sup>34</sup> Da etimologia, escreve Inwood<sup>35</sup>, a palavra conceito (*Begriff*) tem origem no verbo *greifen*, que significa “agarrar, apreender, compreender”, com o sentido de incluir ao mesmo tempo que de conceber, conceituar. No entendimento de Hegel, portanto, o Conceito tem a capacidade de conceber e de incluir em si (abranger, compreender) o que lhe é estrangeiro. Ele é o movimento espiritual que age através da “morte de toda fixidez” e da “morte em toda imediatidade”. Afirma Labarrière:

Se o conceito é a identidade do ser com ele mesmo em seu ser-outro, a morte que ele carrega não é outra que a tomada a sério desta alteridade essencial que o constitui pelo que ele é. O conceito é ele mesmo esta morte que é vida, pois ele é essencialmente devir-outro, isto é, o morrer de si mesmo em sua imediatidade, de modo a aceder a sua expressão verdadeira, a sua universalidade.<sup>36</sup>

Para a realização desta diferenciação interna do Conceito e de sua identificação com a alteridade estrangeira, Labarrière destaca duas características deste processo, a saber, o *movimento* e a *negação*. O primeiro mostra que o Conceito é automovimento, ou seja, processo onde ocorre propriamente o movimento dialético de vir-a-ser; o segundo surge do primeiro “porque ele [o conceito] é devir-outro disto que ele era sobre o modo imediato, enquanto que ele era apenas conceito.”<sup>37</sup> O Conceito que chega a seu estado de realização final, segundo Hegel, torna-se Ideia, que é, pois, o objeto que efetivou todas as determinações de seu Conceito, passando de seu estado inicial, onde é apenas Conceito, para o seu estado final, onde é Conceito realizado.

Com esse processo de desenvolvimento da Ideia que determina ela mesma um outro de si, voltamos ao esquema apresentado sobre os três tempos da Lógica. Desta forma, o Absoluto, identidade de si que se diferencia de si mesmo e se identifica a esta sua diferenciação é a totalidade expressa no momento especulativo, isto é, no silogismo do imediato mediatizando-se. A Ideia, então, apresenta-se no movimento do em-si que é mediatizado pelo para-si ao terceiro momento, do em-si-e-para-si. O Sistema Filosófico de Hegel, nesta ótica, enquanto Filosofia que trata do Absoluto, apresenta-o ou expõe-no de acordo com este processo lógico. Hegel define seu Sistema Filosófico, isto é, a divisão ocasionada pela exposição da Ideia, da seguinte maneira: “I — A lógica, a ciência da ideia em si e para si; II — A Filosofia da Natureza, como a ciência da ideia em seu ser-outro; III — A

<sup>34</sup> BOURGEOIS, 2000, p. 16.

<sup>35</sup> Cf. INWOOD, 1992, p. 72.

<sup>36</sup> LABARRIERE & JARCZYK, 1986, p. 55.

<sup>37</sup> *Ibidem*, p. 60.

*Filosofia do Espírito, enquanto ideia que em seu ser-outro retorna a si mesma.*"<sup>38</sup>

A Ideia, enquanto um dos termos do desenvolvimento do Sistema Filosófico de Hegel, coloca-se como o pensamento que é idêntico a si. Isto significa que ela se diferencia de si e suprassume esta diferença. O distanciamento de si consigo mesmo, causado por esta diferenciação de si, constitui a Ideia como Natureza. Então, a natureza é a "ciência da *Ideia em seu ser-outro*, isto é, da Ideia em sua alteridade, em sua diferença consigo, em seu afastamento de si, em sua particularidade no sentido etimológico de 'partição', 'separação'."<sup>39</sup> A Ideia como Espírito, por sua vez, é o ato do pensamento de identificação consigo, processo de retorno a si desde fora de si. Sob a perspectiva adotada, a Lógica, a Natureza e o Espírito são, pois, três momentos parciais da Ideia absoluta que se reflete nessas diferentes determinações.

### **3 - Alteridade na Ciência da Lógica**

Vimos, na seção anterior, os modelos da alteridade de acordo com as três divisões da lógica que são propostas por Hegel. Em seu projeto filosófico, ele pretende estabelecer a união daquelas funções do pensamento que separa e mantém fixa uma determinação considerada suficiente, referente ao entendimento e a função da razão negativa ou dialética, que, radicalizando o sentido das determinações, quebra esta cristalização unilateral e faz com que estas determinações finitas passem ao seu contrário. Deste modo, a terceira posição metafísica reúne em si as determinações opostas afirmando a unidade semântica positiva (entendimento) e negativa (razão dialética) das determinações. Na Filosofia Sistemática de Hegel, pois, este momento da razão possibilita o modo de relação do pensamento com seu outro enquanto "alteridade especulativa", responsável pela unidade que conserva a diferença.

Formalmente, as três posições foram estabelecidas da seguinte forma: o em-si imediato, o para-si mediador e em-si-e-para-si, imediatizado. Este último momento retorna à imediatidade primeira, conservando a mediação do momento anterior. De acordo com Labarrière, a Filosofia hegeliana não trata sobre o imediato, nem sobre a mediação, mas sobre o imediato mediatizando-se.<sup>40</sup> Assim sendo, esta tripla estruturação imediato-mediatizado-imediato, sendo este último termo um imediato mediatizado, é o resultado final do Sistema Filosófico de Hegel.

<sup>38</sup> HEGEL, 1830a/1995, §18, p. 58.

<sup>39</sup> LEONARD, (1974). *Commentaire littéral de la Logique de Hegel*. Paris: Vrin, p. 17.

<sup>40</sup> Cf. LABARRIERE & JARCZYK, 1986, p. 47.

Entretanto, este processo não se encontra apenas no todo filosófico, isto é, no processo de organização das partes que estruturam este sistema, a saber, a Lógica, a Natureza e o Espírito, mas é o desenvolvimento imanente de todo e qualquer elemento lógico-real da filosofia hegeliana. Verificamos, deste modo, uma estrutura *circular*, onde o retorno do primeiro ao terceiro momento através da mediação destrói a linearidade do processo de seu desenvolvimento. No §15 da *Enciclopédia*, Hegel define do seguinte modo seu Sistema Filosófico:

Cada uma das partes da filosofia é um Todo filosófico, um círculo que se fecha sobre si mesmo. (...) Por conseguinte, o todo se apresenta como um círculo de círculos, cada um dos quais é um momento necessário, de modo que o sistema de seus elementos próprios constitui a ideia completa, que igualmente aparece em cada elemento singular.<sup>41</sup>

Destacamos, contudo, que o círculo, para Hegel, deve ser a representação do pensamento especulativo, de modo que, no final do processo, ele suprassume o primeiro momento da imediatidade e o momento da mediação. Trata-se do modelo que expressa o retorno no qual se verifica a unidade realizada de determinações opostas através do seu próprio engendramento. Portanto, esta figura mostra principalmente a dinâmica ou o princípio de funcionamento através da qual os elementos filosóficos estão organizados.

O processo silogístico das estruturas lógico-reais da filosofia hegeliana, nesta perspectiva, deve ter a alteridade como pressuposto para seu desenvolvimento. A alteridade é necessária para o momento de mediação entre os extremos, pois ela é uma diferença interior através da qual ocorre o processo reflexivo. A alteridade, desta forma, segundo Labarrière<sup>42</sup>, mostra-se como alteridade forte no momento em que se dá a mediação, ou seja, no momento em que o outro é posto como diferença. No final do processo, a alteridade não é abolida em uma identidade imediata (primeiro momento do silogismo), mas se encontra em uma identidade da identidade e sua diferença.

Se a reflexão é posta como o movimento de mediação, onde a alteridade apresenta-se verdadeiramente como tal<sup>43</sup>, devemos investigar a dinâmica deste processo reflexivo. Considerar a reflexividade como mediação, neste sentido, é colocá-la como método do vir-a-ser de tudo o que existe, como motor do desenvolvimento dialético presente nos mundos lógico e real, a “força radical”<sup>44</sup> que se encontra em todo o pensamento hegeliano. Para tanto, daremos prosseguimento ao estudo deste motor lógico que movi-

<sup>41</sup> HEGEL, 1830/1995, §18, p. 58.

<sup>42</sup> Cf. LABARRIERE & JARCZYK, (1996). *De Kojève à Hegel: 150 ans de pensée hégélienne en France*. Paris: Albin Michel, p. 89ss.

<sup>43</sup> Cf. SOUCHE-DAGUES, 1986, p. 70.

<sup>44</sup> Cf. LABARRIERE & JARCZYK, 1986, p. 24.

menta todos os elementos lógico-reais, visto que, conforme Hegel, considerando a *Lógica* como o sistema das puras determinações-do-pensamento, “as outras ciências filosóficas – a filosofia da natureza e a filosofia do espírito – [aparecerão] por assim dizer como uma lógica aplicada, pois a lógica é sua alma vivificante.”<sup>45</sup> Assim, continuamos o estudo, de acordo com a interpretação de Labarrière sobre o estatuto da alteridade na *Ciência da Lógica*, enfatizando, a seguir, o momento reflexivo da Doutrina da Essência, que é a expressão máxima da alteridade.

Na Introdução da *Ciência da Lógica*, Hegel afasta-se da posição filosófica que considera a lógica como a disciplina que trata apenas das formas puras do pensamento, abstraídas de qualquer conteúdo. Para ele, “é inapropriado dizer que a lógica faz abstração de qualquer *conteúdo*”, uma vez que seu objeto constitui propriamente “o pensamento e as regras do pensar”. Hegel continua: “a carência de conteúdo das formas lógicas se encontra na maneira de considerá-las e de tratá-las”.<sup>46</sup> Deste modo, a falta de objeto da lógica formal deve-se ao modo como tal objeto é concebido. Além disso, “quando [as formas lógicas] são consideradas como determinações firmes, e por consequência desligadas, em lugar de serem reunidas em uma unidade orgânica, são formas mortas, onde já não reside o espírito, que constitui sua concreta unidade vivente.”<sup>47</sup> Portanto, a lógica hegeliana não é uma Ciência estática e organizada por regras externas, mas uma Ciência que está sujeita ao trabalho do Espírito, quer dizer, ao desenvolvimento imanente do Conceito no âmbito das determinações do pensamento.

Na *Enciclopédia*, Hegel apresenta o sentido da *Lógica* do seguinte modo: “A lógica é a ciência da *ideia pura*, ou seja, da ideia no elemento abstrato do *pensar*.”<sup>48</sup> Assim compreendida, trata-se da ciência que tem como objeto o pensamento e suas determinações, não sob o modo formal do pensamento, mas como Sistema da razão pura. A lógica, portanto, afirma Hegel, é a Ciência da Ideia pura, que tem como objeto do pensamento o próprio pensar e as categorias postas por ele.

A *Lógica* de Hegel, sob tal perspectiva, é a Ciência pura que suprassumiu as oposições da consciência, isto é, entre o subjetivo e o objetivo, o mundo externo e o mundo interno. Esta suprassunção ocorreu na *Fenomenologia*, quando a consciência, passando pelas diversas experiências de seu percurso, alcança o Saber absoluto. Apenas pela suprassunção da consciência em fixações nas oposições ordinárias, através do alcance do Saber absoluto, que a *Lógica* pode ser desenvolvida. O pensamento já não se preocupa mais com o problema do dualismo entre o mundo externo e o mundo interno, porém tem a si mesmo como objeto de pensamento.

<sup>45</sup> HEGEL, 1830/1995, §24, p. 81.

<sup>46</sup> Cf. HEGEL, 1830/1968, p. 41.

<sup>47</sup> *Ibidem*, p. 45.

<sup>48</sup> *Idem*, 1830/1995, §19, p. 65.

A Ideia é o objeto da *Lógica*, que é a Ciência da Ideia universal, do pensamento sobre o pensamento puro e idêntico a si mesmo, isto é, como ausência de unilateralidade entre o objetivo e o subjetivo fenomenológicos. Isto significa que a *Ciência da Lógica*, para Hegel, trata da Ideia em-si-e-para-si. Entretanto, este é o ponto final da obra. Para alcançá-lo, a Ideia deve passar pelo trabalho do Espírito, a fim de que possa efetivar sua totalidade.

No §83 da *Enciclopédia*, Hegel apresenta a divisão da lógica em três partes, seguindo aquela exposição das determinações do pensamento. Desta maneira, os momentos lógicos seguem o lado abstrato (entendimento), dialético (razão negativa) e especulativo (razão positiva). Sendo a *Lógica* a Ciência da Ideia em-si-e-para-si, ela estrutura-se na tripla divisão de “sua *imediatez* – no conceito em si”, referente à Doutrina do Ser; “em sua *reflexão e mediação*, no ser-para-si, e na *aparência* do conceito”, referente à Doutrina da Essência; e o “em seu *ser-retornado sobre si mesmo e ser-junto-a-si* desenvolvido – no conceito em si e para si”<sup>49</sup>, sobre a Doutrina do Conceito.

Nesta terceira parte da *Ciência da Lógica*, “é absolutamente para si que o conceito se desenvolve e não mais, como essência, em relação à alteridade rebelde de sua aparência finita.”<sup>50</sup> O Conceito, neste momento, é em-si-e-para-si, visto que ele é enquanto se relaciona com a alteridade que é sua própria manifestação, quer dizer, um outro que é produzido pelo próprio Conceito. Na *Ciência da Lógica*, Hegel expressa a regra de organização das etapas da obra, por exemplo, da seguinte forma:

A efetividade real, *como tal*, é, em primeiro lugar, a coisa que tem muitas propriedades, isto é, o mundo existente; entretanto, não é a existência que se resolve no fenômeno, mas, como efetividade, ela é ao mesmo tempo ser-em-si e reflexão em si; se conserva na multiplicidade da pura existência; sua exterioridade é um relacionar-se interior apenas consigo mesma. O que é efetivo *pode atuar*; e uma coisa manifesta sua efetividade *mediante o que produz*. Seu referir-se a outro constitui a manifestação de si; não é uma passagem – deste modo, pois, se relaciona com outra coisa existente – nem tampouco é um aparecer – deste modo a coisa está apenas em relação com outro –; o que atua é algo independente, que tem sua reflexão em si e sua essencialidade determinada em um outro independente.<sup>51</sup>

Hösle configura os três momentos do desenvolvimento da Ideia na *Ciência da Lógica* através da seguinte estrutura: “no Ser reina uma imediatez sem relação, na essência emerge uma estrutura relacional, que se eleva, no conceito, à pura reflexividade”<sup>52</sup>. Desta forma, o autor expressa a lógica do

<sup>49</sup> HEGEL, 1830/1995, §83, p. 169.

<sup>50</sup> LEONARD, 1974, p. 34.

<sup>51</sup> HEGEL, 1812/1968, p. 484.

<sup>52</sup> HÖSLE, (1998). *O sistema de Hegel*. São Paulo: Editora Loyola, p. 247, 2007.

Ser como “a;b”, a lógica da Essência como “a  $\leftrightarrow$  b” e a lógica do Conceito como “ $\leftarrow a \rightarrow$  (ou  $\leftarrow \leftarrow a \rightarrow \rightarrow$ )”. Nosso objetivo é apresentar a leitura de Labarrière sobre a *Ciência da Lógica* de forma que o elemento da alteridade seja compreendido nas três estruturas lógicas: do Ser, da Essência e do Conceito. Nossa proposta, portanto, é a de compreender o lugar da alteridade no nível lógico do Sistema Filosófico de Hegel, posto que o tipo de alteridade que se encontra nas partes deste Sistema “é função da maneira na qual ela [a Lógica] organiza seus próprios momentos na intemporalidade de sua economia.”<sup>53</sup>

Segundo Labarrière, tem-se uma primeira forma lógica da alteridade na divisão da *Ciência da Lógica* entre a Lógica Objetiva (Ser e Essência) e Lógica Subjetiva (Conceito). Entretanto, afirma o autor, quando se trata sobre o tipo de alteridade presente no pensamento, convém compreender as três formas que Hegel distingue da relação do pensamento com a imediatidade. Assim, Labarrière cita a seguinte passagem da *Ciência da Lógica*, presente na seção sobre “A objetividade”, na Doutrina do Conceito:

Apresentaram-se já, como se mencionou, várias formas de imediação, mas em diferentes determinações. Na esfera do Ser, a imediação é o ser mesmo e o ser determinado; na esfera da essência é a existência e depois a efetividade e substancialidade; na esfera do conceito, a imediação como universalidade abstrata e agora já objetividade.<sup>54</sup>

Esses três níveis de imediatidade correspondem às três formas de imediação do Ser, da Essência e do Conceito. Deste modo, “se falará de alteridade imediata (ser-aí), alteridade exterior (existência) e alteridade objetiva (objetividade)”<sup>55</sup> para compreender o silogismo entre a imediatidade imediata do Ser e a imediatidade mediada do Conceito através da Essência como mediadora deste processo. Isto, segundo Labarrière, conduz ao reconhecimento de que “o estatuto lógico da alteridade se decide no segundo momento da divisão ternária, enquanto que a reflexão vem a colocar a imediatidade exterior da existência, da efetividade e da substancialidade.”<sup>56</sup> Assim sendo, veremos o estatuto lógico da alteridade, conforme Labarrière, correspondendo às três partes da *Ciência da Lógica*, a saber, o Ser e o momento de sua alteridade imediata, a Essência e o momento da alteridade exterior, e o Conceito e o momento da alteridade objetiva.

### 3.1 – Imediatidade da alteridade da Doutrina do Ser

A Doutrina do Ser é a primeira parte da *Ciência da Lógica*. Por ser o começo da obra, trata-se de um momento imediato, na medida em que ele

<sup>53</sup> LABARRIERE & JARCZYK, 1996, p. 84.

<sup>54</sup> HEGEL, 1812/1968, p. 624.

<sup>55</sup> LABARRIERE & JARCZYK, 1996, p. 84.

<sup>56</sup> *Ibidem*, p. 85.

não é precedido por nenhum outro. Todavia, no texto “Qual deve ser o começo da ciência?”, Hegel assinala que “a simples imediatidade é ela mesma uma expressão da reflexão e se refere à diferença com respeito ao mediado. Em sua verdadeira expressão, esta simples imediação é por conseqüência o *puro ser*”, quer dizer, “*ser nada mais, sem outras determinações nem complementos.*”<sup>57</sup> Labarrière destaca já, nesta frase, três importantes elementos, a saber, a “simples imediatidade”, o “mediado” e a “reflexão”, que é a razão da diferença entre os dois primeiros. O Ser, portanto, já possui uma história que vem dos caminhos de reflexão, que são aqueles percorridos pela consciência na resolução dos dualismos. “O ser puro se determina, então, graças ao movimento desta alteridade que ele ‘pressupõe’, no sentido reflexivo deste termo.”<sup>58</sup>

No início da Doutrina do Ser, Hegel afirma que a primeira verdade da *Lógica* “não é nem o ser nem o nada, mas aquele que não passa, mas que foi passado, isto é, o ser [passado] no nada e o nada [passado] no ser”<sup>59</sup>, quer dizer, a primeira verdade é o devir, movimento de passagem de um termo ao outro. Ora, Labarrière destaca que “a mediação própria a esta economia do ser é aquela do devir (*Werden*), primeira expressão (...) do movimento de natureza conceitual que abre à alteridade.”<sup>60</sup> Assim, logo que o Ser torna-se como algo, ele se vê passado em seu outro. Torna-se claro, desta forma, que a mediação ao outro se manifesta desde o princípio. Nota-se aí, a crítica de Hegel à posição que trata o imediato como momento autônomo.

Compreende-se, pois, que a dinâmica da Doutrina do Ser é a da passagem, isto é, de uma transição de um momento a outro, de modo que uma dada perspectiva é abandonada para dar lugar à outra, considerada como estrangeira daquela primeira. Porém, a passagem da imediatidade para a mediação mostra o verdadeiro processo da alteridade. Enuncia Hegel:

1. *Algo e outro*. 2. *Ser-para-outro e ser-em-si*. Os primeiros contêm a falta de relação de sua determinação; algo e outro caem um fora do outro. Mas sua verdade consiste em sua relação; o ser-para-outro e o ser-em si são portanto aquelas determinações postas como momentos de um único e mesmo [ser], como determinações que são relações e permanecem em sua unidade, na unidade do ser determinado. Cada um por si mesmo contém pois em si também o momento diferente dele.<sup>61</sup>

Dentro deste prisma, postula Labarrière, coloca-se o “paradoxo” do estatuto lógico da alteridade, tendo em vista que a alteridade não apareceu de

<sup>57</sup> HEGEL, 1812/1968, pg. 65.

<sup>58</sup> LABARRIERE & JARCZYK, 1996, p. 86.

<sup>59</sup> HEGEL, 1812/1968, p. 77.

<sup>60</sup> LABARRIERE & JARCZYK, 1996, p. 86.

<sup>61</sup> HEGEL, 1812/1968, p. 107.

uma determinação exterior simplesmente dada, nem de um fim que se afirmaria ele mesmo como um outro, “mas o outro verdadeiro – que não é o ‘verdadeiramente outro’ da estrangeiridade – é, ao mesmo tempo, exterior e interior, dado e deduzido.”<sup>62</sup> Já se expressa, deste modo, o processo reflexivo que transforma as relações de dualidade (interior-exterior, subjetivo-objetivo) como faces constituintes de uma mesma unidade. Mas, na Doutrina do Ser, ainda encontramos uma alteridade imediata em que uma entidade passa a outra por ainda não ter estrutura autodeterminada.

### 3.2 – Exterioridade da alteridade da Doutrina da Essência

O movimento da Doutrina da Essência é a reflexão. Trata-se, segundo Labarrière, de um momento principal do pensamento hegeliano, compreendido pelo seu processo dinâmico de mediação reflexiva.<sup>63</sup> Este momento permite a transição entre a realização do Conceito como Ser, isto é, da alteridade-imediata do Ser, para a do Conceito do Conceito, na realização objetiva desta alteridade. Desta forma, a reflexão é o movimento interior que permite o imediato mediatizar-se novamente em um imediato.

De acordo com Labarrière, é apenas através deste movimento da Essência que se pode compreender o Sistema hegeliano como uma unidade orgânica, viva e flexível, onde se exprime o jogo da diferenciação interna. A exterioridade do Ser passa pela mediação negativa da Essência e se determina novamente como positividade do Conceito. No entanto, para o autor, essa mediação reflexiva “mostra que os três tempos comumente retidos como característicos de um pensamento dialético (...) se descobrem serem quatro, pela cisão do termo mediano em ‘mediatizado’ e ‘mediatizante’.”<sup>64</sup> Face ao exposto, sua leitura sobre a mediação é de compreendê-la nesta dupla função. No movimento dessa estrutura ternária da dialética, verifica-se a sistematicidade lógica quaternária. Assegura Labarrière:

o ‘mediatizado’, segundo momento do processo quádruplo, é o resultado positivo da negação que põe a alteridade; e o ‘mediatizante’, que é a ‘virada’ do método, designa este mesmo ponto extremo enquanto que, como negação, reduplicada, inicia o ‘retorno’ determinante do ser-afirmado no termo que põe.<sup>65</sup>

Nesta condição, este esquema quaternário da mediação apresenta-se, na *Ciência da Lógica*, entre a imediatidade do Ser e do Conceito, no momento em que “a Essência nos propõe dois tempos essenciais da alteridade refle-

<sup>62</sup> LABARRIERE & JARCZYK, 1996, p. 87.

<sup>63</sup> Cf. LABARRIERE & JARCZYK, 1986, p. 46.

<sup>64</sup> *Ibidem*, p. XIII.

<sup>65</sup> LABARRIERE & JARCZYK, 1986, p. 177.

xiva (o mediatizado) e da efetividade/substância (o mediatizante).<sup>66</sup> Deste modo, portanto, a estrutura ternária possui em si um ritmo quaternário, no qual a mediação duplica-se nos termos dialéticos do mediatizado (razão positiva) e do mediatizante (razão negativa), sendo o primeiro desse momento duplo da mediação aquele que põe a alteridade como o outro de si mesmo, de forma com quem “o outro só é realmente outro enquanto ele é posto tal pelo jogo reflexivo do mesmo.”<sup>67</sup>

Labarrière afirma que “o verdadeiro estatuto lógico da alteridade se decide neste nível”<sup>68</sup>, da Doutrina da Essência. Assim entendida, tem-se uma alteridade compreendida como “exterioridade real”, evidenciando a diferença entre interior e exterior. Assim, a primeira diferenciação da Essência é a aparência, ressalve-se, porém, que a aparência não é externa à Essência, mas a reflexão desta para fora de si mesma. Trata-se, então, de dois momentos de uma unidade.

Labarrière denomina a posição lógica da alteridade na Doutrina da Essência como “alteridade exterior”.<sup>69</sup> O começo da Essência tem como alteridade a aparência. Este momento inicial direciona-se para a compreensão de que esta relação da Essência com algo outro não passa de uma relação consigo mesmo, uma vez que a aparência é o movimento de reflexão da Essência.

Na Doutrina da Essência, a reflexão faz com que haja o encontro com a alteridade como um ser-outro posto por ela mesma. Já não se trata mais, como na Doutrina do Ser, do movimento de passagem de uma determinação a outra em um processo exterior, mas, na Essência, o movimento que ocorre é de desdobramento e diferenciação interna. Neste jogo, o outro é posto nesta duplicação à alteridade constituída por si mesmo. Dá-se, assim, o movimento da reflexão, como “contraditório” e “totalidade”, “uma totalidade em momento de diferenciação, que tem que se pôr como outra dela mesma suprassumindo a imediatidade do ser-dado para o deixar aceder a esta imediatidade tornada que é a efetividade.”<sup>70</sup>

Neste movimento reflexivo que leva à ampliação da totalidade, a alteridade imediata do Ser passa à alteridade exterior da Essência, que é o Ser mediatizado. Será, na Doutrina do Conceito, o momento onde verificamos a identidade desta imediatidade primeira com sua mediação. No Conceito, conteúdo de desenvolvimento do percurso do pensamento na *Ciência da Lógica*, encontramos a unidade metafísica desta obra, isto é, das categorias da razão e das categorias do ser. Nele, então, dá-se a objetividade das

<sup>66</sup> *Ibidem*, p. 177.

<sup>67</sup> LABARRIERE & JARCZYK, 1986, p. 13.

<sup>68</sup> *Idem*, 1996, p. 89.

<sup>69</sup> Cf. LABARRIERE & JARCZYK, 1996, p. 84.

<sup>70</sup> *Idem*, 1996, p. 90.

determinações lógico-reais, identidade das estruturas do ser e do pensar. Neste particular, consigna Labarrière: “a alteridade vai ganhar aí seu estatuto lógico completado, o movimento ideal que é identidade processual, na sua diferença mesma, do interior e do exterior, sobre as formas do subjetivo e do objetivo.”<sup>71</sup> Na Doutrina do Conceito, portanto, identificam-se a divisão da Lógica Objetiva (Ser e Essência) e da Lógica Subjetiva (Conceito).

### 3.3 – Objetividade da alteridade da Doutrina do Conceito

No §161 da *Enciclopédia*, Hegel apresenta o Conceito em sua diferença com o Ser e a Essência. O autor sentencia: “O progredir do conceito não é mais [o] ultrapassar nem [o] aparecer em Outro, mas é *desenvolvimento*, enquanto o diferenciado é imediatamente posto ao mesmo tempo como o idêntico, um com o outro e com o todo”<sup>72</sup>. Se a lógica do Ser é o passar para outro e a lógica da Essência é o refletir em um outro, a lógica do Conceito é o desenvolvimento através do qual se unem a identidade a si do Ser e a negatividade reflexiva própria da Essência. A lógica da alteridade da Doutrina do Conceito é, pois, determinada pelo jogo imediato da passagem exterior das determinações do Ser e pelo movimento da alteridade exterior do ser-posto da Essência.

A objetividade desta alteridade do Conceito, de acordo com Labarrière, surge do duplo movimento de suprassunção, a saber, a suprassunção da mediação em imediatidade e da imediatidade reenviada a si como outra pela própria mediação. Assim, na esfera do Conceito, fecha-se o Sistema Filosófico de Hegel como “monismo articulado”, o qual é diferenciado do monismo imediato que não tem um princípio interno de diferenciação. Nesta identidade reflexiva do processo de mediação do imediato, “o estatuto lógico da alteridade – imediatidade, exterioridade, objetividade – procede deste ‘recobrimento’ estrutural de um ser-dado e de um ser-posto”.<sup>73</sup> A alteridade objetiva, para Labarrière, é a realização deste processo circular de mediação da imediatidade, quer dizer, o retorno à interioridade através da exterioridade.

Por um lado, a alteridade imediata do Ser é aquela que diz respeito à identidade simples de algo consigo mesmo. Na Doutrina da Essência, por sua vez, põe-se o outro como o elemento mediador que determina a diferença – interior – de algo com sua alteridade. Labarrière considera que é sobre esta última forma da alteridade objetiva da Doutrina do Conceito “que se decide a identidade da identidade e da diferença, que é a expressão mais adequada da alteridade em Hegel.”<sup>74</sup>

<sup>71</sup> *Ibidem*, p. 92.

<sup>72</sup> HEGEL, 1830/1995, §161, p. 293.

<sup>73</sup> LABARRIERE & JARCZYK, 1996, p. 94.

<sup>74</sup> *Ibidem*, p. 94.

Trata-se, na perspectiva adotada, de uma alteridade que expressa a reunião da imediatidade e da mediação, dito de outra forma, da imediatidade suprassumindo-se a si mesma pela mediação e retornando novamente em uma unidade maximamente complexa e auto-determinada. No movimento do Conceito, o que vemos é que “o Outro, que por ele é posto, de fato não é um Outro”<sup>75</sup> determinado como estrangeiro, mas é um outro diferenciado pelo próprio auto-movimento do Conceito. Porém, a alteridade do Conceito é posta como necessária para que se possa reconhecê-la enquanto algo outro idêntico a si mesmo. Ela responde a esse retorno à origem através da duplicação em seu outro, de modo que a alteridade objetiva reúne em si a imediatidade do Ser, assim como ele se encontra como dado, e a mediação reflexiva da Essência.

#### 4 - Alteridade na lógica da reflexão

A reflexão é um movimento de diferenciação interna que tem sua direção não para determinações externas, conforme a Doutrina do Ser, mas em direção a si mesmo. A duplicação da Essência, portanto, não é aquela que põe o outro como externo a ela, mas põe em sua unidade a diferença entre interior e exterior. A Essência, deste modo, realiza uma mediação consigo mesma através da negação que faz com que o Ser se direcione a si mesmo. Este é, então, um movimento interno, que busca o fundamento de sua determinação em si mesmo.

No devir do ser, o ser se encontra como fundamento da determinação e ela é relação com *outro*. O movimento reflexivo, ao contrário, é o outro *como negação em si*, que só tem um ser como negação que se refere a si mesmo. Ou bem, posto que esta relação a si é justamente este negar da negação, a *negação* se apresenta *como negação*, como o que tem seu ser em seu ser negado, como aparência. O outro aqui não é, portanto, *o ser como a negação* ou o limite, mas a *negação com a negação*.<sup>76</sup>

A reflexão da Essência, assim posta, coloca-se como negação do Ser, pondo sua alteridade não como um ser-outro externo, mas como um outro constituído por ela mesma. Nosso interesse, neste momento, é compreender a dinâmica de desenvolvimento das determinações-da-reflexão da Doutrina da Essência, momento em que o imediato é mediatizado através deste outro posto por ele mesmo, conforme verificamos na *Enciclopédia*: “a essência, como ser que pela negatividade de si mesmo se mediatiza consigo, só é relação a si mesmo enquanto esta é relação a Outro; o qual, porém, não é mediatamente como essente, mas como algo *posto e mediatizado*.”<sup>77</sup>

<sup>75</sup> HEGEL, 1830/1995, §161A, 294.

<sup>76</sup> *Ibidem*, p. 349.

<sup>77</sup> *Idem*, 1830/1995, §112, p. 222.

Se o Ser é o Absoluto em relação simples consigo mesmo, a Essência, por sua vez, é o Ser que “foi *para dentro de si*”, quer dizer, é uma relação consigo posta “como mediação de si em si consigo mesmo.”<sup>78</sup> Para ilustrar este movimento da reflexão próprio da Essência, no qual o Ser se mostra como aparência, enquanto ela se coloca como o Ser que foi para dentro de si, Hegel utiliza o movimento da reflexão de uma luz no espelho.

O termo “reflexão” é empregado inicialmente [a propósito] da luz, quando em sua propagação em linha reta encontra uma superfície espelhante e é por ela relançada para trás. Temos pois aqui um duplo [elemento]: primeiro, um imediato, um essente; e, segundo, o mesmo enquanto mediatizado ou posto.<sup>79</sup>

Vemos aqui o movimento duplo da reflexão, que necessita de algo imediato que brilhe, transmitindo seu feixe de luz para um anteparo que age como mediador desta luminosidade e que a reflete de volta ao seu princípio imediato. Assim, para que um raio de luz atinja uma superfície, ele deve sair de sua condição de ser imediato para ser mediado – refletido – em um outro. Este movimento de reflexão, segundo Hegel, é empregado não apenas para a reflexão que o pensamento faz sobre os objetos, mas também a reflexão que se encontra no próprio desenvolvimento das estruturas lógicas, transformando essas entidades lógico-reais em aparência, frente a sua essência interior.

Ora, na Doutrina da Essência, as determinações ainda são relativas, isto é, não são absolutamente refletidas em si mesmas e, por isso, não retornam a si completamente de modo a se autodeterminarem. Na Doutrina do Conceito, a reflexão retorna a si mesma, fazendo com que “todo reenvio ao outro, todo reflexo-sobre-o-outro, ou melhor, toda reflexão-no-outro será, por identidade *absoluta*, uma reflexão-em-si-mesma”<sup>80</sup>, como uma luz que brilha em um espelho e se reflete nele sem nunca deixar de retornar a si mesma esse reflexo originado da propagação que sai fora de si.

A Essência, então, não é mais o Ser imediato, mas é o Ser em mediação, que nega a si mesmo e, por isso, está em relação com algo outro. Este movimento é fundamentado nas determinações da reflexão expostas por Hegel no primeiro capítulo da Doutrina da Essência. Trata-se de três fases da reflexão, a reflexão ponente, a reflexão exterior e a reflexão determinante, que apresentam o movimento da Essência de pôr a aparência como outro de si, possibilitando, de tal maneira, que o interior se ponha exteriormente e retorne a si deste exterior. Processo tal que diz respeito não apenas ao movimento lógico do pensamento que pensa a si mesmo, conteúdo próprio da *Ciência da Lógica*, mas que se encontra presente no desenvolvi-

<sup>78</sup> *Ibidem*, §112, p. 222.

<sup>79</sup> *Ibidem*, §112A, p. 223.

<sup>80</sup> LÉONARD, 1974, p. 132.

mento de todas as entidades lógico-reais, por exemplo, na manifestação fenomenológica da consciência, presente na *Fenomenologia do Espírito*.

a) A reflexão ponente

O primeiro momento da reflexão é a reflexão ponente, processo no qual a Essência brilha e, desta forma, põe-se através da negação como uma aparência. Este movimento de pôr a si como aparência consiste em pôr a alteridade da aparência como negação de si mesma. É um momento de imediatidade da aparência, quando emerge exteriormente do Ser uma aparência de si mesmo, ou seja, um pôr de si como outro. Mas a aparência, neste momento, é inessencial, pois ela “não tem seu ser no *outro*, em que aparece, mas seu ser é sua própria igualdade consigo.”<sup>81</sup>

É um momento de imediatidade e de simples igualdade consigo mesmo, mas que tem em si o elemento do negativo, de modo que esta negação seja uma “igualdade que se nega a si mesma, a imediatidade que é em si o negativo, o negativo de si mesmo, ou seja, ser o que não é.”<sup>82</sup> A Essência só põe esta sua aparência porque já pressupõe isto que põe e, por isso, o ser-posto da Essência é a aparência.

Ora, o movimento da reflexão ponente é de pôr um outro negativo de si, inessencial, e, desta alteridade, retornar a si mesma. Só que este outro da aparência do ser-posto é a fusão ou a igualdade consigo mesma da Essência. Assim, portanto, nesta reflexão, “efetivamente não está presente um outro, nem tampouco algo a partir do qual ou pelo qual ela pode voltar; por conseguinte, ela existe apenas como voltar ou como o negativo de si mesma.”<sup>83</sup> Frente tal orientação, a reflexão é a relação consigo mesma e o retorno a si mesmo através de seu outro, mas a esse outro como seu próprio negativo.

A reflexão ponente, portanto, mostra a identidade que se coloca frente à diferença determinada, “não para não ter nenhuma diferença, mas para se comportar frente a esta como idêntica consigo mesma.”<sup>84</sup> De acordo com Labarriere, a reflexão ponente mostra-se como o aparecer de si em si mesmo, quer dizer, como a posição de si como outro. Contudo, “para que este devir tenha efetividade, é necessário que este outro seja autenticamente outro; isto significa que o pôr se realiza em um *ser-posto*, ou melhor, em um termo autônomo, que aparece na figura da liberdade ao exterior do pôr inicial”<sup>85</sup>, o que vai aparecer na figura da reflexão exterior do ser-posto.

<sup>81</sup> HEGEL, 1812/1968, p. 350.

<sup>82</sup> *Ibidem*, p. 350.

<sup>83</sup> *Ibidem*, p. 351.

<sup>84</sup> *Ibidem*, p. 368.

<sup>85</sup> LABARRIERE & JARCZYK, 1986, p. 74.

## b) A reflexão exterior

Neste momento da reflexão, o outro, que é o ser-posto, é visto como essencial. O que é posto pela Essência, então, é recoberto de exterioridade, ou, “a reflexão externa é, como tal, externa a si mesma.”<sup>86</sup> Nas palavras de Labarrière, “a reflexão exterior é o ser-posto na liberdade de uma exterioridade verdadeira.”<sup>87</sup> Hegel considera que tal reflexão espelha a reflexão própria do objeto. Sendo a reflexão exterior a negação de si mesmo, encontramos um duplo aspecto deste momento, a saber, que “uma vez está como pressuposto, ou a reflexão em si, que é o imediato; outra vez é a reflexão que se refere a si como negativa; vale dizer, se refere a si como aquele não-ser seu.”<sup>88</sup> Deste modo, a reflexão exterior coloca-se como duplicação de si mesma, fazendo com que ela se torne exterior a si mesma no pressuposto e se determine como realidade interna no posto.

Verifica-se, assim, que a reflexão exterior é o pôr do imediato que se determina e a suprassunção desse pôr, ou seja, o imediato não é apenas em si mesmo estrangeiro e exterior, mas é posto pela própria reflexão e é a mesma coisa que ela. A reflexão exterior apresenta, portanto, a igualdade e a desigualdade de uma reflexão que existe em si, ou seja, relação consigo mesmo, e uma reflexão que existe fora de si, diferente do que é em si mesmo.

Entretanto, “a reflexão, que constitui em si mesma a diferença entre a igualdade e a desigualdade mesmas (...) não são nada mais que *momentos de uma* única unidade negativa”.<sup>89</sup> Decorre disto que a reflexão exterior já não é mais absolutamente exterior, mas é a unidade negativa da Essência em-si-e-para-si, quer dizer, é reflexão determinante.

Labarrière<sup>90</sup> pondera que a reflexão ponente é a “identidade do negativo consigo mesmo”, que desenvolve as determinações do Ser. Ela é uma “totalidade primeira, na indeterminação do em-si, mas totalidade que se diz ‘essencialmente’ se pondo no exterior e como exterior.” Esta reflexão exterior, por sua vez, segundo o autor, é “refletida ela mesma em seu ser-outro, nisto que vale como uma tomada de consistência da figura na qual se exprime justamente o interior.” O último momento do movimento de reflexão que forma a “célula rítmica fundamental” de todo o sistema e de todo o pensamento de Hegel é a reflexão determinante, compreendida como a unificação da reflexão ponente e da reflexão exterior.

<sup>86</sup> HEGEL, 1812/1968, p. 369.

<sup>87</sup> LABARRIÈRE & JARCZYK, 1986, p. 74.

<sup>88</sup> HEGEL, 1812/1968, p. 352.

<sup>89</sup> *Ibidem*, p. 370.

<sup>90</sup> LABARRIÈRE & JARCZYK, 1986, p. 25.

### c) A reflexão determinante

Na reflexão determinante, não encontramos apenas o momento no qual o outro surge de uma negação que o determina como inessencial, nem um outro determinado como absolutamente exterior. Trata-se do momento em que há a relação consigo mesmo e a reflexão com seu outro. A reflexão determinante é a relação imediata a outro, mas também é a relação a outro refletido em si. Conforme Hegel, esta reflexão é o movimento duplo da “igualdade consigo mesma própria da reflexão, que tem o negativo apenas como negativo”<sup>91</sup>, quer dizer, é o movimento de exteriorização do ser-posto da reflexão em si, constituindo um outro como tal, assim como é a negação desta negação, isto é, a unidade consigo mesma. Isto significa que a reflexão determinante também é uma relação refletida em si mesma, de modo que “agora é o ser posto, que ao mesmo tempo é reflexão em si mesmo”, representando assim “a relação com seu ser-outro nela mesma.”<sup>92</sup>

Este último momento da reflexão apresenta o término da reflexão sobre um ser outro que é próprio dela mesma. Configura-se, portanto, uma reflexão que sai num movimento exterior e retorna à interioridade desta sua imediatidade consigo mesma. Porém, não se postula a negação do outro como um resultado final do processo, mas este movimento ocorre através dos sentidos lógicos do termo suprassunção, isto é, negar, elevar e conservar. Chega-se ao momento da unidade que o relacionado e a relação não são diferentes, mas aspectos de uma mesma realidade.

Deste modo, da aparência que era posta inicialmente como inessencial é feita a substituição por uma aparência essencial que é determinada pela reflexão como exteriorização do interior. A essencialidade, sob este prisma, aparece inicialmente como livre e autônoma como uma mônada leibniziana, mas, de fato, nessa Essência que exterioriza o interior, as determinações refletidas têm sua forma em-si-e-para-si e, por isso, “a determinação reflexiva, ao contrário, recuperou em si seu ser outro.”<sup>93</sup>

## **Considerações finais**

Propusemo-nos, neste artigo, a investigar o estatuto da alteridade na Filosofia Sistemática de Hegel, a partir da leitura de Pierre-Jean Labarrière. Considerar a interpretação de Labarrière para compreender o estatuto da alteridade hegeliana não indica que houve omissão das demais interpreta-

<sup>91</sup> HEGEL, 1812/1968, p. 356.

<sup>92</sup> *Ibidem*, p. 357.

<sup>93</sup> *Ibidem*, p. 357.

ções. Entretanto, tivemos que fazer algumas escolhas a fim de enfatizarmos um determinado ponto de vista que pudesse sustentar a alteridade como sendo um conceito fundamental para o pensamento hegeliano. Em vista disso, percorremos um determinado caminho através do círculo filosófico que é o pensamento de Hegel.

Segundo aquele comentador, a questão da alteridade na filosofia de Hegel está diretamente vinculada ao que pode ser considerado o cerne desta Filosofia, a saber, o movimento de reflexão próprio do desenvolvimento especulativo dialético.<sup>94</sup>

O tema da alteridade não se encontra localizado em apenas uma obra específica de Hegel, atravessando, ao contrário, o pensamento circular que estrutura as partes e o todo deste Sistema filosófico. Labarrière apresenta como uma das fundamentações para o desenvolvimento de sua interpretação de Hegel uma anotação que este escreveu ao revisar a edição da *Fenomenologia*, pouco antes de sua morte. “Lógica por trás da consciência” é o comentário de Hegel que indica a possibilidade de encontrarmos uma correspondência desta obra com a *Ciência da Lógica*. Para Labarrière, portanto, haveria extensibilidade das determinações lógicas do pensamento às formações da Natureza e do Espírito.

Ora, em seu livro “*De Kojève à Hegel: 150 ans de pensée hégélienne en France*”, Labarrière, juntamente com Jarczyk, identifica na *Ciência da Lógica* os estatutos da alteridade de acordo com as divisões da Doutrina do Ser, Doutrina da Essência e Doutrina do Conceito. Apresentamos os modos da alteridade em consonância com os três modos do pensamento pensar a si mesmo. As alteridades imediata, exterior e objetiva corresponderam, respectivamente, às Doutrinas do Ser, da Essência e do Conceito. É no momento da mediação em que encontramos, segundo Labarrière, o verdadeiro estatuto lógico da alteridade.

Assim, na Doutrina da Essência, quando o pensamento organiza-se segundo a lógica da reflexão, a alteridade é compreendida enquanto exterioridade real totalmente presente. Considerada como a “célula rítmica originária do pensamento hegeliano”, a reflexão em seu movimento de saída fora de si coloca o outro como um elemento necessário para sua mediação reflexiva. A alteridade, portanto, é posta pela reflexão como exterior a este elemento imediato inicial.

---

<sup>94</sup> Cf. LABARRIERE & JARCZYK, 1986, p. 23.

## Referências

- BOURGOIS, B. (2000). *Le vocabulaire de George Wilhem Friedrich Hegel*. Paris: Ellipses Éditions.
- HÖSLE, V. (1998). *O sistema de Hegel*. O idealismo da subjetividade e o problema da intersubjetividade. São Paulo: Edições Loyola, 2007.
- HOUAISS. (2006). *Dicionário Eletrônico Houaiss da língua portuguesa*. Versão 1.0.10. Produzido e distribuído por Editora Objetiva Ltda.
- INWOOD, M. (1992). *Dicionário Hegel*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.
- LABARRIÈRE, P.-J. & JARCZYK, G. (1986). *Hegelian*. Paris: Presse Universitaire de France.
- \_\_\_\_\_. (1996). *De Kojève à Hegel: 150 ans de pensée hégélienne en France*. Paris: Albin Michel.
- LÉONARD, A. (1974). *Commentaire littéral de la Logique de Hegel*. Paris: Librairie Philosophique J. Vrin.
- HEGEL, G.W.F. (1807). *Fenomenologia do Espírito*. Tradução de Paulo Meneses. Petrópolis: Editora Vozes, 2ª ed., 2003.
- \_\_\_\_\_. (1812) *Ciencia de la Lógica*. Tradução de Augusta e Rodolfo Mondolfo. Buenos Aires: Solar S.A., 2ª ed., 1968.
- \_\_\_\_\_. (1830). *Enciclopédia das Ciências Filosóficas – em compêndio. Vol. I – A Ciência da Lógica*. Tradução de Paulo Meneses. São Paulo: Edições Loyola, 1995.
- HÖFFE, O. (2005). *Immanuel Kant*. Tradução de Christian Viktor Hamm e Valério Rohden. São Paulo: Editora Martins Fontes, p. 143.
- SOUICHE-DAGUES, D. (1986). *Le cercle hégélien*. Paris: Presse Universitaire de France.

### Endereços dos Autores:

Agemir Bavaresco:  
Rua Paulino Chaves, 29  
90640-200 *Poto Alegre* - RS  
abavaresco@pucrs.br

André Oliveira Costa:  
Rua da República, 338/203  
Cidade Baixa  
90050-320 *Porto Alegre* - RS  
e-mail: androlicos@yahoo.com.br

